



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 45105/2024/GSEIL/SINFRA

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2024

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

O presente processo administrativo foi encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos para Parecer Jurídico em análise dos recursos apresentados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 03/2024/SINFRA para futura e eventual contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual Região 01 (lote 01 – cidade Polo Cuiabá), Região 05 (lote 02 – cidade Polo Juína) e Região 10 (lote 03 – cidade Polo Água Boa).

ACOLHO o Despacho de fl. 393 do Procurador Geral do Estado de Mato Grosso Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, que homologou o **Parecer nº 1264/SGAC/PGE/2024** da lavra do Procurador do Estado Dr. Carlos Eduardo Sousa Bomfim, recomendado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos, Dr. **WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS**, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pelo conhecimento dos recursos administrativos interpostos, sendo recebidos com efeito suspensivo, e, no mérito, pelo não provimento dos recursos, mantendo-se a decisão da Senhora Pregoeira.

ENCAMINHAM-SE os autos a **SUAC** para ciência e providências.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA



Assinado com senha por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - 05/06/2024 às 08:23:13.
Documento Nº: 17674241-5776 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17674241-5776>

Classif. documental	321.1
---------------------	-------



SINFRAS202445105A

SIGA